



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 2/2018

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a troca de lâmpada na **Rua Santos Dumont, n°810, Bairro Centro, em frente ao Conselho Tutelar.**

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que a referida quadra nesta rua esta as escuras, onde alguns moradores tem me procurado relatando que o local fica propicio a perigos de marginais e intimidando os moradores que ali residem de ficar na frente de suas residencias, e ainda dificultando a passagem de pedestre e ciclista.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2018

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) - PSDB

